



**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG**

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 11ª REUNIÃO DO COMITÊ ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA - CEG

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Microsoft Teams	05/11/2021	10h00 - 11H10

I - PAUTA

- I - Indicadores institucionais - apresentação dos indicadores aprovados pelo Acórdão nº 642-2021;
- II - Plano de Integridade - criação de GT para elaboração de novo plano para o biênio 2022-2023; e
- III - PGA e Plano Estratégico (deliberação para inclusão em pauta de dezembro).

II - PRESENTES À REUNIÃO

MEMBROS DO CEG

Marcos Mendonça da Silva/GAB
 Rafael Galvão de Santana/SPL
 Alber Furtado de Vasconcellos Neto/SOG
 Gabriela Coelho da Costa/SFC
 José Renato Ribas Fialho/SDS
 Alexandre Ribeiro Pereira Lopes/SAF
 Sérgio Nogueira de Oliveira/SRG

CONVIDADOS

Geneci Maria Fachinello Bonetti/AUD
 Illana Pinheiro Bezerra/STI
 Joelma Maria Costa Barbosa/OUV
 Nicolau de Medeiros Faustino/CRG
 Tamara de Alcântara Dias/SPL

III - RESUMO DA REUNIÃO

1. No dia 05 de novembro foi realizada, via Teams, a 11ª Reunião do CEG.
2. O Presidente do Comitê apresentou os itens de pauta e, na sequência, solicitou que o Secretário-Executivo iniciasse a apresentação do primeiro item.

3. Para atendimento do primeiro item de pauta, foi realizada a apresentação dos indicadores institucionais aprovados pelo Acórdão nº 642-2021 (anexada a estes autos sob o nº 1467816). Na ocasião, informou-se que os indicadores aprovados pelo Colegiado são os mesmos aprovados no âmbito do CEG na ocasião de sua 10ª Reunião Ordinária, cuja memória encontra-se na Ata de Reunião 15 (SEI nº 1411492), com exceção de 2 (dois) indicadores acrescidos no âmbito do PGA (iGG e EPAF) por sugestão da SPL. Conforme já esclarecido nos itens 5 a 7 do Despacho CEG nº 1453606, a inclusão do iGG foi feita de maneira a ampliar o rol de unidades organizacionais que contribuem para o desempenho administrativo e operacional da Agência. Já a inclusão do EPAF visou atender a exigência legal disposta no inciso I, art. 19, da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, que estipula que o plano de gestão anual deverá conter meta de fiscalização. Na ocasião, o Sr. Sérgio Nogueira de Oliveira questionou a ausência de indicador associado à SRG mesmo com a ampliação de 5 (cinco) para 7 (sete) indicadores no PGA. O Secretário-Executivo esclareceu que, neste ano, houve uma mudança de paradigma em relação aos anos anteriores, onde os indicadores foram propostos por este Comitê (e não pelas diversas áreas da Agência) e aprovados pelo Colegiado. Também reembrou que, conforme determina o teor do Acórdão 642 (SEI nº 1456034), tais indicadores deverão ser reavaliados após o período de três meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2022, quando tem início o primeiro ciclo avaliativo. Assim, espera-se que, a partir do acompanhamento dos indicadores propostos, seja possível revisá-los em abril/2022 buscando o aprimoramento do modelo.

4. Em relação ao segundo item de pauta, o Secretário-Executivo esclareceu que as ações relacionadas ao atual plano de integridade (2018-2021) já haviam sido concluídas há alguns meses (última ação foi concluída em maio/21, conforme item 14 do Relatório 11 SEI nº 1431627). Assim, era necessário elaborar novo plano, visando o planejamento de novas ações, bem como evitar possíveis questionamentos de órgãos de controle. Para dar andamento à questão, propôs-se a criação de um comitê temático, a ser instituído via ODSE, com prazo de 08/11/21 a 07/12/21, composto por membros do GRH, CEA, CRG, GAB e SPL (coordenadora), visando a proposição de plano a ser aprovado por este comitê, de acordo com o art. XI, inciso XXIV, da Portaria nº 277/2019 (SEI nº 0836004). O Sra. Geneci Bonetti solicitou a participação no grupo, ocasião da qual o Sr. Nicolau Faustino alertou sobre possível impedimento na participação da AUD na elaboração do plano. Após discussão entre os membros do CEG e ouvidas as exposições dos convidados, deliberou-se por manter a Auditoria no comitê temático.

5. Acerca do último item de pauta, o Secretário-Executivo informou que o CEG deverá se reunir novamente em dezembro visando avaliar e submeter o PGA à Diretoria Colegiada da Agência. Já em relação ao Plano Estratégico, sugeriu que a revisão fosse realizada apenas em abril/2022, eis que os novos indicadores aprovados por meio do Acórdão 642 (SEI nº 1456034) só iniciarão sua vigência a partir de 1º/jan/22. Assim, a SPL evitaria a duplicidade de esforços ao revisar o plano no início do ano e, novamente em abril/22, caso fosse constatada a necessidade de revisão dos indicadores (ou até mesmo dos objetivos estratégicos). A sugestão foi acatada por unanimidade pelos membros presentes.

6. Sem mais itens em pauta, a reunião foi encerrada pelo Presidente do Comitê.

II - ENCaminhamentos

7. De maneira a dar prosseguimento ao item 2 da pauta, a SPL ficou responsável por elaborar a Ordem de Serviço a ser assinada pelo Presidente do Comitê. Sobre este ponto, a Secretaria de Planejamento elaborou a Ordem de Serviço 1 (SEI nº 1467841).

8. Será realizada nova reunião ordinária ainda na primeira quinzena de dezembro visando a aprovação do novo plano de integridade, bem como deliberação acerca do PGA, a ser submetido ao Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Mendonça da Silva, Presidente do Comitê Estratégico de Governança**, em 05/11/2021, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Galvão de Santana, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 05/11/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Coelho da Costa, Superintendente de Fiscalização e Coordenação das Unidades Regionais**, em 06/11/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alber Furtado de Vasconcelos Neto, Superintendente de Outorgas**, em 08/11/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Geneci Maria Fachinello Bonetti, Auditora-Chefe**, em 08/11/2021, às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tamara de Alcantara Dias, Membro do Comitê Estratégico de Governança**, em 08/11/2021, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Augusto Nogueira de Oliveira, Superintendente de Regulação Substituto**, em 09/11/2021, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Illana Pinheiro Bezerra Vandesteen, Secretária de Tecnologia da Informação**, em 10/11/2021, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **José Renato Ribas Fialho, Superintendente de Desempenho, Desenvolvimento e Sustentabilidade**, em 11/11/2021, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **1467787** e o código CRC **649D69CB**.